



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 317/2019**, e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 791228, para a **aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades das Subprefeituras e Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**. Aos 29 dias de maio de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Vítor Machado de Araujo e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 084/2020, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 18 de maio de 2020, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 22 de maio de 2020**, o Pregoeiro procede ao julgamento: **LOTE 03 - CLAUDINA COMIRAN**, no valor total de R\$ 4.229,00. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4 do Edital. Deste modo, devido à ausência da apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação para o item, a empresa foi **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI**, no valor total de R\$ 4.232,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao item 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 04 - SOMA COMERCIO DE TINTAS LTDA**, no valor total de R\$ 810,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 22 de maio de 2020, documento SEI nº 6332109 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta de preços, documento SEI nº 6332119, por atender as exigências do item 06 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 6332154, por atender as exigências do item 09 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Acerca da desistência de proposta manifestada pela empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI**, documento SEI nº 6333162, referente ao lote 05, após solicitada a prorrogação da validade da proposta, documento SEI nº 6210882, nos termos do subitem 6.6 do Edital, que estabelece: "*Se a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo*". Considerando que, em resposta, a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI** declarou: "*Infelizmente em razão da alta do dólar tivemos diversos reajustes de preços por parte do fabricante, e não será possível manter o valor ofertado na época da licitação.*", documento SEI nº 6333162. Por fim, considerando que, o subitem 10.12 do Edital estabelece: "*Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos.*". Deste modo, o pregoeiro aceita o pedido e desclassifica a empresa nos termos do subitem 10.12 do edital, para o lote 05. Assim sendo, o pregoeiro promove a convocação da empresa subsequente: **LOTE 05 - Convoca-se a empresa SOMA COMERCIO DE TINTAS LTDA**, no valor total de R\$ 12.570,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação, de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta**, no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica, para o resultado do julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação **referente aos lotes 03 e 05** será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos

presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 29/05/2020, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/05/2020, às 08:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6333184** e o código CRC **670CEFAD**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.076885-0

6333184v15

6333184v15